CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

**LEI Nº 3.678 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**REVOGA A LEI Nº 3.141/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.141, de 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 29 de outubro de 2018.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Poder Executivo